



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIREÇÃO-GERAL

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 000809-09.00/11-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/11**

AJDG Nº 40/11

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, nº 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ADVANCE ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.056.257/0001-16, com sede nesta Capital, na Rua Carlos Von Koseritz, nº 110, bairro São João, CEP nº 90.540-030, telefone (51) 3325 5306 ou 3325 1969, e-mail advance@advanceelevadores.com.br, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo Barreto Rocca, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, em 01 (um) elevador instalado no prédio sede das Promotorias de Justiça de Cachoeira do Sul/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico nº 15/11, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste, prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2015, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 40/11.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante

ADVANCE ELEVADORES LTDA.
Contratada